

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr. **DARCI CERIZOLLI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 006/2020,

### **DETERMINA**

**I – CONVOCAR** os candidatos a seguir relacionado *aprovados no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situado na Rua 7 de Setembro, nº 530, Bairro Centro, no dia 03 de fevereiro de 2020, às 08hrs00min para preenchimento da vaga.*

#### **SERVENTE:**

- 1º ADRIANA CERIZOLLI
- 2º CRISTINA LEDUR
- 3º ANA PAULA PICOLLI PETTER

#### **AGENTE EDUCATIVO:**

- 1º TATIANA MAHL
- 2º ALICE MARIZA OLDIGES
- 3º DAUANA MAHL
- 4º RUDINARA ELISA MARINI

#### **PROFESSOR I:**

- 1º ROSANE CRISTINA JACOBY
- 2º CLAISE TERESINHA KRAEMER CERIZOLLI

#### **PROFESSOR II:**

- 1º IRIA BARP
- 2º CLAUDIA INES SCHMITZ ALGAYER
- 3º LILIANE MARA AMANN DA CUNHA

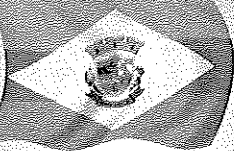
#### **PROFESSOR III:**

- 1º LIONE MARIA BIEZUS FICAGNA

#### **EDUCADOR SOCIAL DE PEDAGOGIA:**

- 1º ELISANGELA TREVISAN

**II – DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:



- 01 Foto 3x4 (atual);
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Título de eleitor;
  - Quitação com as obrigações eleitorais;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
  - Histórico Escolar;
  - Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
  - Carteira nacional de Habilitação.
  - Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
  - PIS/PASEP;
  - Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
  - Comprovante de residência;
  - Declaração de Bens Completa;
  - Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.
- Obs: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados.**

### III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo nº 006/2019, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 07 de janeiro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

